PUBLICADO EM
17 / 12 /2010 no jornal
Bol. Of. 252.

LEI Nº 2261/2010

SÚMULA: "**Altera Anexo VI da Lei nº 1580/2007 e dá outras providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º **ALTERAR** o Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Número de Vagas em Provimento Efetivo – ampliando para 10 (dez) o número de vagas do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Sant'Ana do Iapó – Castro-PR, em 10 de dezembro de 2010

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL